

PROCESSO N° : 2016/25000/000142
UNIDADE GESTORA : 267900 – Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 056/2016
 SGD N° 2016/09049/000849

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 61 a 62**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **3,56%**, que se justifica por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um bom nível de execução com percentual médio de **77%**, não havendo justificativa, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	5.634.314,00	4.351.958,43	77,24
Deduções da Receita	0,00	-13.528,28	-
TOTAL	5.634.314,00	4.338.430,15	77

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0240	5.634.314,00	4.351.958,43	77,24
0240	0,00	-13.528,28	-
TOTAL	5.634.314,00	4.338.430,15	77,00



3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **79,84%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	5.602.314,00	4.491.372,66	80,17
Despesa de Capital	32.000,00	7.293,00	22,79
TOTAL	5.634.314,00	4.498.665,66	79,84

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
240 - Recursos Próprios	5.634.314,00	4.498.665,66	79,84
TOTAL	5.634.314,00	4.498.665,66	79,84

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **21,58%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 4.338.430,15**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 310.207,99**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 399.744,23** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 932.310,45**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 4.498.665,66**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 13.753,28**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 377.570,72**, restando saldo de **R\$ 1.090.703,16** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 65 a 66.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. 71 a 72, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **37,16%**, indicando que o Órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 321.025,67** todo o montante refere-se a restos a pagar processados.

3.6.2.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, do qual foi liquidado **R\$ 127.639,26**, pago **R\$ 127.639,26**, não havendo montante cancelado, restando ainda um saldo de **R\$ 11.440,00**, justificado à fl. 63.

3.6.2.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores foi pago **R\$ 171.218,90**, não havendo montante cancelado, restando um saldo de **R\$ 585.242,76**, justificado à fl. 64.

3.6.3 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de **R\$ 172.988,73**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 1.090.703,16**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 917.714,43**, conforme fl. 72.



2

3.7 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 589.131,41**, na Conta Única do Tesouro Estadual, conforme Balanço Financeiro, à fl. 71.

3.8 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 1.002.844,71** correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.

3.9 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 4.648.638,14** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 4.185.828,59**, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R\$ 462.809,55**, conforme demonstrado às fls. 68 a 70.

3.10 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de **R\$ 158.392,71**, à fl. 74.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente ao **Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, **4** (quatro) atendimentos presenciais, para esclarecimento de dúvidas quanto à execução e fiscalização de contratos, classificação orçamentária, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário no exercício em análise, conforme informado fl. 137

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 36 a 53, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria da Fazenda**, com a contribuição do **Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do fundo foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos no Programa Temático: 1034 - **Governo e Cidadão**.



6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar **2** (dois) serviços à sociedade, sendo **1** (um) parcialmente, de um total de **3** (três), demonstrando um regular grau de eficiência alcançado pela entidade, conforme relatórios às **fls. 42 a 45**.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas **4** (quatro) ações orçamentárias, sendo **2** (duas) de natureza atividade e **2** (duas) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência com a não realização física e financeira de **2** (duas) delas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 47 a 53**.

7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, conforme **fl. 134**.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Paulo Afonso Teixeira, Wagner Borges** e outros relacionados neste processo às **fls. 05 a 07**.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 23 dias do mês de março de 2016.


Leandro Gomes da Silva
Analista/Analista Técnico Jurídico


Cristiane Dalastra
Analista/Contador


Kivânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação e Controle da
Gestão Governamental


Wellington Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em 23/03/2016.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

